

## **RESOLUÇÃO Nº 32/2021**

Dispõe da aprovação do cadastramento para aquisição de veículo tipo micro-ônibus através de Emenda Parlamentar na plataforma SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

### **CONSIDERANDO:**

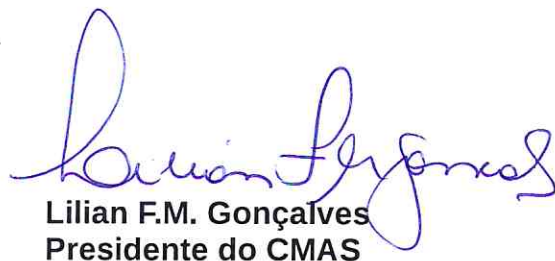
a) A reunião ordinária do dia 24/09/2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cadastramento para aquisição de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com acessibilidade para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na plataforma SIGTV, através de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de setembro 2021.



**Lilian F.M. Gonçalves**  
Presidente do CMAS